

## REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Adriane Terezinha Limberger Loeblein, inscrito no CPF sob o nº 671.348.310-00 telefone nº (47) 99651-2185 , e-mail: amaportobelosc@gmail.com, residente na Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, n 339, Bairro Centro, Cidade de Porto Belo, CEP 88210-000, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Porto Belo - AMA Porto Belo, requero ao(à) Deputado(a) (nome Deputado(a)) o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

( X ) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

( X ) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;

( X ) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;

( X ) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;

( X ) declaração, expressa, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que a entidade remunera ou não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, nos termos do inciso X do art. art. 3º da Lei de regência;

( X ) relatório de atividades, detalhado mês a mês, de que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º desta Lei;

( X ) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) Adriane Terezinha Limberger Loeblein, inscrito no CPF sob o nº 671.348.310-00, telefone nº (47) 99651-2188, e-mail: amapbadm@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Porto Belo, 27 de junho de 2025.

*Adriane Terezinha L. Loeblein*  
Presidente

*Adriane T. L. Loeblein*  
Assinatura do Presidente

Adriane Terezinha Limberger Loeblein